



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 14 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 5115/2017 Contrato Nº: 125/2018. Empresa: Brasitur Eventos e Turismo Ltda - ME.**
- **Republicação com Correção da Súmula do Termo de Contrato Administrativo - Processo Nº: 9.359/2018 Contrato Nº: 147/2018 Empresa: Posto Frei Damião Ltda - ME.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 5115/2017

**CONTRATO Nº:** 125/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.23.361.387/0001-07 e estabelecida na Quadra QS 3, Taguatinga, CEP: 71.953-000, Lote 03, Sala 1312, Ed. Patio Capital, 716, Brasília - DF, representada por sua Procuradora, Sra. **Michelle Lemos Trindade Sousa**, inscrito no CPF sob o n. 008.969.461-93, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, NA FORMA DO MAIOR DESCONTO, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS E TERRESTRES, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES, SERVIDORES E DOAÇÕES EM CASOS DE SAÚDE, ESPORTE E OUTROS FINS;**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 371.960,00 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0002.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMDBGVPPHJBQJ2Q8FBSU9W

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

- 04.122.0002.2006 – Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito.  
02.062.0002.2007 – Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município.  
04.124.0002.2114 – Gestão das Ações da Controladoria Geral do Município.  
04.129.0002.2123 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Captação de Recursos.  
04.131.0002.2166 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.  
11.334.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.  
05.153.0002.2005 - Gestão das Ações do Tiro de Guerra e da Junta do Serviço Militar.  
04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.  
04.123.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda.  
20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário.  
15.122.0002.2017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
15.122.0016.2064 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.  
13.122.0012.2165 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura.  
04.121.0002.2119 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.  
04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.  
23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.  
26.122.0002.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
12.361.0007.2027 – Ações do Salário-Educação.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

- 10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do fundo Municipal de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

- 3.3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>. Podendo a duração estender-se pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato, de acordo com a Lei 8.666/93. art. 57, inciso II.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 9.359/2018

**CONTRATO Nº:** 147/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.011.584/0001-40 e estabelecida na Rodovia AL 115, KM 135, S/N, Sítio Luciana, Zona Rural, CEP: 57.613-000, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 089.535.554-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados aos veículos das Secretarias Municipais da Gestão Pública e Patrimônio e Secretarias vinculadas, Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social, Inclusão e Desenvolvimento Social, Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ R\$ 1.265.410,38 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO.**

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade

08.244.0005.2172 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WMDBGVPPHJBQJ2Q8FBSU9W

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade  
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS  
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho  
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI  
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.244.0005.2174 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial de Alta Complexidade  
08.244.0005.2176 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único  
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**  
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:**  
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de julho de 2018.

\*Republicado com correção.